



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.054/2013

Autoriza a **Jerônimo Lagem** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições “Geraldo Santos”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Alegre, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado ao **Jerônimo Lagem** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições “Geraldo Santos”, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administrativo nº. 7274/2013 na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

Art.2º – A autorização de que trata o artigo 1º, **refere-se ao uso do Quiosque nº 10 localizado no Parque de Exposições “Geraldo Santos”, por 30 (trinta) dias.**

Parágrafo Único: Estabelece o horário para o uso de som até às 01:00 hora da manhã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 23 de Dezembro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

RUBINER ALVÉS TRISTÃO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente